



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 07/04/20

[Signature]
Gabriel
Vereador 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 240 ,DE 2020.

(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 07/04/20

[Signature]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, que use o medicamento Hidroxicloroquina, no início do tratamento em pacientes diagnosticados com Covid-19, bem como aqueles com sintomas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de abril de 2020.

[Signature]
Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

Senhor Secretário, a proposição visa implantação da prática de início do uso do medicamento Hidroxicloroquina em pacientes diagnosticados com Covid-19, nas primeiras horas após confirmação da doença, na rede municipal de atendimento e demais unidades medicas hospitalares, buscando melhores as condições de enfrentamento as medidas de aliviar os sintomas e auxiliar no tratamento à saúde de nossa população.

Pautado nesse pressuposto que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Saúde, convoque um especialista Infectologista e Pneumologista para orientação de como devem ser tratados. Alguns especialistas afirmam sua efetiva comprovação no tratamento quando administrada no inicio dos sintomas, https://www.youtube.com/watch?v=nTPGCsMT8ww&feature=emb_logo, https://www.laprovidence.com/article/societe/5940125/coronavirus-je-ne-suis-pas-un-outsider-je-suis-en-avance-entretenir-avec-le-professeur-marseillais-didier?fbclid=IwAR09HpMHmZSSbixIHOEyYtZzjx8OXdntqh1V7cJ1C7Guf-TLhM_C0UY-crM, pode em muito ajudar na recuperação dos pacientes.

Buscando sempre a maior qualidade da saúde de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento e apoio desta solicitação.

